PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando o Mem. N°026/2017/SEAD/PNV, protocolizado sob o n°480357 datado de 18 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°038 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL
01	ALMIR LOURENÇO	150497	VIGIA	01/07/2016	01 A 28/02/2017	UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO AEROPORTO.
02	CLAUDIO SILVA CUNHA	150498	VIGIA	01/07/2016	01 A 28/02/2017	CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.